

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA



ÍNDICE

| 1. FINALIDADE | 3 |
|---|---|
| 1. FINALIDADE | |
| 2. OBJETIVOS E SERVIÇOS | |
| 3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO | |
| 4. ESTRUTURA | |
| 4.1 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EXISTENTES | |
| 4.2 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS | |
| 4.2.1 LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA | |
| 4.2.2 LABORATÓRIO DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES E DE REDES DE COMPUTADORES | |
| 4.2.3 LABORATÓRIO DE ROBÓTICA | |
| 5. ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REDE | |
| 5.1 PLANO DE INFORMÁTICA | |
| 6. ATRIBUIÇÕES DO GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DO ESTAGIÁRIO | |
| 7. DEVERES E PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS | |
| 8. NORMAS DE SEGURANÇA | |
| DESCHMARIMENTO DAS REGRAS E DENALIDADES | |
| | |



1. FINALIDADE

Este documento regulamenta e normatiza o funcionamento e o uso dos laboratórios de informática da instituição, de modo a sustentar o seu bom uso e funcionamento no âmbito acadêmico.

O Laboratório caracteriza-se por sua natureza didático-pedagógica, servindo de auxilio complementar aos usuários, na busca pela informação e conhecimento.

O Laboratório tem por finalidade atender aos alunos de todos os cursos oferecidos pela Faculdade São Francisco de Assis, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento na área da informática, pesquisa e outras áreas correlatas.

2. OBJETIVOS E SERVIÇOS

- Servir como ferramenta para a realização de pesquisas, consultas e digitação de trabalhos e/ou projetos acadêmicos, além de proporcionar suporte ao desenvolvimento acadêmico do aluno, como complemento às disciplinas do curso.
- Sanar dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos no Laboratório de Informática.
- Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento.
- Elaborar e controlar o cronograma de reserva dos laboratórios, procurando, sempre que possível, manter um laboratório disponível para que os usuários consigam realizar suas pesquisas, digitar seus trabalhos acadêmicos e desenvolver suas habilidades.
- Informar os professores, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios.
- Providenciar a manutenção dos equipamentos danificados de acordo com as solicitações dos responsáveis pela manutenção.

3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O corpo técnico do laboratório é formado por um auxiliar que ficará à disposição de professores e alunos para sanar possíveis problemas durante a execução dos trabalhos, subordinado ao gerente de Tecnologia da Informação (TI).

O Laboratório de Informática pode ser utilizado das 17h às 22h40min, de segunda a sexta-feira e sábados, das 8h às 11h40.

Pode cadastrar-se como usuário do Laboratório de informática todo docente ou discente. Cada usuário recebe uma senha de acesso, sendo de sua responsabilidade o sigilo e alteração periódica da mesma. As reservas de equipamentos devem ser feitas pelo e-mail com as informações:

- 🏇 Horário inicial e final da reserva;
- 🟇 Nome completo de quem reservou;



- 🏇 Curso, turno e ano que estuda ou leciona;
- Software que pretende utilizar.

Fica a critério do professor liberar para outros usuários, professores ou discentes, as máquinas disponíveis na sala, no momento de sua aula prática. Ao professor é resguardado o direito de cancelar a liberação de equipamento, a qualquer momento, principalmente em situações em que o usuário estiver prejudicando o andamento da aula. Reservas de usuários estão sujeitas à aprovação do responsável pelo Laboratório.

O Laboratório deve ser utilizado, única e tão-somente, para atividades acadêmicas da Faculdade que necessitem da utilização prática do computador, e estiverem ligadas ao ensino, pesquisa ou extensão. É vedada à utilização dos computadores para fins relacionados com as atividades não acadêmicas. O aluno que incorrer em tal situação pode, a critério do responsável pelo Laboratório, ser suspenso temporária ou definitivamente da utilização do mesmo.

É dever de todo usuário zelar pelos equipamentos e instalações do Laboratório. Todos os softwares instalados podem ser utilizados pelo usuário, indistintamente, cabendo-lhe solicitar ao técnico de plantão que libere para a sua senha o software desejado. A impressão de faixas, cartazes, cartões, capas e similares somente pode ser realizada para apoiar a apresentação de trabalhos na Faculdade, devendo antes da impressão ser submetidos à avaliação do professor, técnico ou monitor de plantão.

Sendo solicitado pelo professor, técnico ou monitor de plantão, o aluno usuário deve, obrigatoriamente, mostrar a atividade que está desenvolvendo.

Cada computador pode ser usado, no máximo, por 02 (dois) alunos ao mesmo tempo, salvo em situações de aula em que o número de computadores não seja suficiente para a quantidade de alunos.

É terminantemente proibido beber, comer ou mesmo portar alimentos no Laboratório de Informática. É obrigação de todo usuário deixar sua bancada limpa, após utilização do equipamento.

Nenhum aluno pode utilizar o equipamento por mais de 4 (quatro) horas, salvo autorização do responsável pelo Laboratório.

O Laboratório adota procedimento diário de backup, e não se responsabiliza pela integridade dos arquivos gravados no Disco Rígido do servidor, devendo cada usuário ser responsável pela cópia de segurança dos seus arquivos. Cópias de arquivos em pen drive devem ser feitas pelo técnico responsável pelo Laboratório, que deve formatá-lo ou submetê-lo a software antivírus antes de efetuar cópia para o usuário.

Fica expressamente proibida a instalação de software em qualquer equipamento do Laboratório, sem autorização prévia e escrita de seu responsável.

É de responsabilidade do professor, técnico e monitor de plantão manter a disciplina e a ordem no Laboratório de Informática. Qualquer conduta indevida deve ser comunicada ao responsável pelo Laboratório, através de Comunicação Interna, com provas anexadas e, se for o caso, indicação de medidas cabíveis.



4. ESTRUTURA

4.1 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EXISTENTES

A Faculdade São Francisco de Assis possui seis laboratórios de Informática, com 108 computadores de uso dos alunos, como segue:

- O Laboratório A, com 40 computadores, conectadas na INTERNET, sendo todos Terminal service com Office 2010 e aplicativos de Contabilidade, Psicologia e pesquisa;
- O Laboratório B, com 20 computadores, conectadas na INTERNET, sendo todos Terminal service com Office 2010 e aplicativos de Contabilidade, Psicologia e pesquisa;
- O Laboratório C, com 15 computadores, conectadas na INTERNET, com sistema Operacional Windows 7 para uso de aplicações Gráfica como CAD, CorelDraw e Photoshop, este laboratório também possui uma impressora Multifuncional A3 para uso da arquitetura;
- O Laboratório D, com 9 computadores, conectadas na INTERNET, com sistema Operacional Windows 7 para uso de aplicações Gráficas como CAD, CorelDraw e Photoshop;
- O Laboratório E, com 10 computadores, conectadas na INTERNET, com sistema Operacional LINUX e Windows 7 para uso de aplicações da Ciência da Computação, Robótica e redes;
- O Laboratório F, com 14 computadores, conectadas na INTERNET, sendo todos terminais Service com office 2010 e aplicativos de contabilidade, Psicologia e pesquisa.

A Instituição possui para uso dos Laboratórios 6 (seis) Links de internet de 60 MEGA cada para uso das atividades dos laboratórios, todos os links estão conectados através de um Roteador/Balanceador da MICROTIK RB1100A2x, sendo que os computadores que operam com terminal service se conectam através de um SERVIDOR DELL PowerEdge T310, Bi-processado com INTEL Quad-Core de 2.8 Ghz, 32 GB de memória, HD de 1 TB em Raid1e Sistema Operacional Microsoft Windows Server 2008 R2.

Além disso, oferece acesso a rede sem fio através de 17 HOTSPOTS (pontos de acesso) distribuídos em toda a estrutura da Instituição, onde cada aluno pode acessar através de autenticação de usuário e senha.

4.2 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

A instituição disponibiliza, além dos laboratórios de informática, um laboratório de laboratório de computação gráfica, Laboratório de Arquitetura e Redes e um Laboratório de Robótica. Ademais, a Faculdade São Francisco de Assis, se responsabilizará pela montagem de laboratórios específicos para as disciplinas que os necessitarem, sempre atendendo as sugestões do Diretor da Faculdade e seus coordenadores.



4.2.1 LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA

O laboratório de computação gráfica é um espaço para 25 alunos com estações de trabalho e computadores preparados para CAD/CAM, com área de 35m2, contendo os seguintes móveis e equipamentos: mesas e cadeiras, computadores com acesso à internet e gravador de DVD; quadro branco; armário alto de duas portas; impressora jato de tinta tamanho A3; scaner de mesa tamanho A3; licenças de: Autocad 2007, 3D, Studio Max, Sketchup, Archistation, Corel Draw, Photphop, Windows, Office, projetor multimídia; tela de projeção;.

4.2.2 LABORATÓRIO DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES E DE REDES DE COMPUTADORES

O laboratório de Arquitetura e Redes é um espaço para 20 alunos com composto com computadores e equipamentos de conectividade, com cabeamento de rede separados fisicamente da rede administrativa e acadêmica. O objetivo deste laboratório é a realização de experimentos e dar suporte técnico para as disciplinas de sistemas operacionais, arquitetura e de redes de computadores.

4.2.3 LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

O laboratório de Robótica é um espaço para 20 alunos composto por computadores, softwares e kits de hardwares com arquitetura livre necessários para a prototipação e programação de robôs. O objetivo deste laboratório é incentivar o trabalho em grupo, cooperação, planejamento e capacitar os acadêmicos em sua habilidade de pensar, pesquisar e propor soluções para diversos tipos de problemas.

Entre os projetos desenvolvidos destaca-se o Projeto GT800 que tem como objetivo a construção de uma impressora 3D elaborada exclusivamente com hardware livre e sucata de equipamentos eletrônicos. Hoje conta com a participação de dois professores e sete acadêmicos do curso de Computação.

5. ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REDE

Os equipamentos e a rede da Faculdade São Francisco de Assis são atualizados de acordo com as necessidades tecnológicas existentes, sendo feita a execução de testes de performance, de velocidade, e ao se instalar novos aplicativos e programas, verifica-se a possibilidade de Upgrade nos equipamentos e na rede.

A Faculdade São Francisco de Assis mantém em seu orçamento um percentual mensal da receita para ser gasto com equipamentos e investimentos em laboratórios. Em casos especiais, quando da necessidade de verba extra, a Diretoria se reúne e o percentual pode ser aumentado. A maior parte das atualizações tecnológicas feitas nos laboratórios parte de solicitações feitas pelo diretor e coordenadores de cada área à Diretoria, que toma ciência e coloca no plano orçamentário para ser executado.

A instituição tem como objetivo a atualização de seus laboratórios fazendo a troca dos equipamentos dos mesmos a cada três anos ou quando se fizer necessário.



Neste caso, a instituição se responsabilizará pela montagem de laboratórios específicos para as disciplinas que os necessitarem, sempre atendendo as sugestões do Diretor da Faculdade e seus coordenadores. Além disso, a instituição possui um plano de informática para direcionar o atendimento das necessidades dos mais diversos usuários dos laboratórios de informática da instituição.

5.1 PLANO DE INFORMÁTICA

O Plano Diretor de informática parte do pressuposto de que informática é meio e não fim. Assim, para definir o plano de aquisição de equipamentos de informática deve-se antes definir as necessidades informacionais das Faculdades. As aquisições de equipamentos e softwares, previstos neste plano, têm como objetivo atender às necessidades decorrentes da:

- a. infraestrutura geral do sistema de informação, para apoio a todas as funções e atividades da Faculdade;
- b. atividades administrativas;
- c. atividades relacionadas com o controle acadêmico;
- d. atividades da biblioteca e gerenciamento do acervo;
- e. acesso a acervo digital de provedores de informação e bibliotecas digitais;
- f. atividades de ensino, de extensão e pesquisa.

Os objetivos do plano de informática são:

- Construção de canais de comunicação eficiente entre os integrantes da comunidade acadêmica, com objetivo de permitir o acesso a informações atualizadas;
- Construção de mecanismos de arquivamento e recuperação de dados de interesse dos vários grupos de interesse da comunidade acadêmica;
- Organização dos recursos para explorar de forma competitiva os recursos da internet em benefício da melhoria do ensino, pesquisa e extensão.

As metas a serem atingidas durante o período deste Plano de Informática são:

- Implantação de software de apoio administrativo para controle e planejamento eficiente e eficaz dos recursos financeiros e físicos;
- Implantação de recursos computacionais para controle acadêmico que permita o eficiente controle das atividades acadêmicas e a produção de informação para os alunos, professores, administradores e autoridades da área educacional;
- Banco de dados dos alunos e dos egressos;
- Implantação de recursos computacionais para o gerenciamento do acervo da biblioteca;
- Implantação de recursos computacionais que permitam a produção de modernos meios de apoio didático e estimulem a aprendizagem;
- Implantação de softwares que permitam a disponibilização de ambientes simulados para a prática das teorias e conhecimentos levados aos alunos;
- Implantação de home page institucional que possibilite um ambiente virtual de troca de informações e arquivos entre professores e alunos;



- Implantação de bancos de dados para apoio à pesquisa, com artigos dos vários congressos existentes e outros artigos e trabalhos disponibilizados em mídia digital, para acesso dos professores e alunos envolvidos com pesquisa;
- 🐎 Assinatura de provedores de informação e bibliotecas digitais para apoio à pesquisa.

6. ATRIBUIÇÕES DO GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DO ESTAGIÁRIO

Compete ao Gerente de TI:

- Propor à Diretoria a contratação de monitores e/ou bolsistas necessários para o bom atendimento aos usuários, a preparação das atividades e a manutenção de materiais e equipamentos;
- 🏇 Representar os laboratórios sob sua coordenação, delegando competências, quando necessário;
- Zelar pelas boas relações internas e externas aos laboratórios, bem como pela prestação de um bom atendimento aos seus usuários;
- 🏇 Realizar o controle de acesso dos usuários, visando coibir o uso para fins não permitidos pela instituição;
- 🏶 Apresentar relatórios semestrais de atividades, quando solicitado pela Diretoria;

Compete ao Estagiário:

- Cumprir rigorosamente as normas estabelecidas neste regulamento, orientando os usuários sobre o uso correto dos recursos e notificar imediatamente eventuais infrações ao coordenador de sua equipe;
- 🏇 Fazer registro de uso de ambientes e da retirada de equipamentos;
- 🏇 Atender às peculiaridades de cada laboratório da insituição;
- 🏇 Zelar pela manutenção dos equipamentos, limpeza e organização dos ambientes; 🛭
- Circular nas dependências dos laboratórios, oferecendo seus serviços aos usuários que eventualmente estejam com dúvidas ou problemas em relação a determinado recurso;
- 🐎 Prestar sempre o melhor atendimento possível ao usuário do laboratório;
- 🟇 Coibir o mau uso dos equipamentos;
- 泰 Cumprir rigorosamente seu horário de trabalho, de forma a não prejudicar o atendimento aos usuários;
- 🐎 Verificar a necessidade de reposição de materiais e equipamentos, quando for o caso.

7. DEVERES E PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS

São deveres dos usuários dos laboratórios de informática:

- 🐎 Conhecer e respeitar as regras estipuladas neste regulamento.
- 🐇 Estar ciente dos horários de funcionamento dos laboratórios e respeitá-los.
- 泰 Não tentar burlar ou contornar medidas de seguranças, estipuladas nesse regulamento.
- Manter cópias de segurança de seus dados armazenados no diretório pessoal.
- Zelar pela imagem da instituição na internet.
- Manter a ordem e o silêncio dentro do laboratório, para não desconcentrar os demais usuários que estiverem presentes no recinto.



Respeitar a finalidade acadêmica dos laboratórios de informática.

É vedado aos usuários dos laboratórios de informática:

- Acessar sites (páginas) da internet que causem algum constrangimento a outros usuários, tais como: sites pornográficos, ou ainda qualquer material que possa causar algum tipo de discriminação racial, religiosa, sexual, etc.
- 🐎 Comer, beber ou fumar nas dependências dos Laboratórios.
- Instalar qualquer tipo de software, bem como instalar programas obtidos na rede sem uma análise criteriosa da supervisão do laboratório. O Departamento de TI não permite o uso e a instalação de quaisquer tipos de software em seus computadores que sejam contrários à legislação vigente ou que contrariem os contratos de licenciamento. O Departamento de TI tem como política a defesa dos direitos autorais e o cumprimento de todos os acordos de licenciamento firmados pelos representantes legais da faculdade, ficando, dessa forma, proibido o furto e a prática de cópia de qualquer software de domínio privado utilizado nos computadores dos Laboratórios.
- 🦠 Violar a privacidade alheia, ou ainda praticar danos a ambientes operacionais ou a rede como um todo.
- Fornecer a outrem, cópias de softwares (programas) protegidos por copyright ou licenciamento, e/ou reter cópia para uso próprio, a menos que haja previsão específica no licenciamento permitindo tal ação.
- Utilizar software ou documentação obtida com violação da lei de direito autoral ou de contrato de licenciamento.
- 🐎 Tentar o acesso não autorizado a programas ou computadores de terceiros.
- Ignorar ou evitar o uso de medidas estabelecidas de proteção contra vírus, ou outros softwares maliciosos.
- Enviar e-mail anonimamente, bem como fraudar a identificação recebida no momento do cadastro.
- Abrir ou violar qualquer computador disponível nas dependências dos laboratórios.

8. NORMAS DE SEGURANÇA

É proibido aos usuários dos Laboratórios abrirem os computadores, periféricos ou qualquer outro equipamento existente nos laboratórios. A manutenção corretiva e preventiva é realizada pela equipe de Hardware que saberá avaliar a necessidade de manutenção do equipamento. O manejo indevido pode causar danos aos equipamentos e à integridade física dos usuários através de descargas elétricas.

Em caso de acidente dentro dos Laboratórios de Informática (descargas elétricas, quedas, batidas, queimaduras, desmaios, etc.) cabe ao monitor comunicar a secretaria para que solicite auxílio aos órgãos responsáveis dentro da instituição.

Com relação a segurança dos e-mails, o usuário deverá estar atento com relação a e-mails de origem desconhecida ou duvidosa e com arquivos anexos. Não deverá abrir emails não solicitados ou de procedência desconhecida, principalmente se tiverem arquivos anexados e/ou links, pois estes e-mails podem conter vírus ou outras aplicações ocultas para o usuário que permitam a ação de fraudadores sobre sua conta a partir de informações capturadas do computador. Se não tiver certeza da origem do e-mail, este deverá ser excluído. 2



Quanto à segurança de informações pessoais, o usuário não deve atender a requisição de digitação de seus dados pessoais (conta, senha, etc.) em sites ou mensagens de correio. Não executar nos computadores, programas oferecidos por correio Eletrônico, pois estes podem estar contaminados com programas que capturam informações pessoais dos usuários. É importante lembrar que nada é fornecido de graça na Internet, que órgãos privados e do governo não informam pendências nem efetuam cobranças por e-mail.

9. DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS E PENALIDADES

O descumprimento ou inobservância de quaisquer regras ou políticas dos serviços de informática do Laboratório, supramencionadas, são consideradas faltas graves, podendo, sem prejuízo das ações disciplinares previstas no Estatuto e no Regimento Geral da Faculdade, redundar na instauração, contra o infrator, de ações extrajudiciais cíveis e criminais, além da suspensão imediata dos benefícios de acesso e uso do laboratório de informática.

Alexandre Alves Fernandes
Gerente de TI – Faculdade São Francisco de Assis